



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 08 / 10 / 2014

Servidor

PORTARIA Nº 490/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS DE MORAES**, matrícula 21617, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **7/10/2014 a 5/11/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2013/2014, de acordo com o que consta no Memorando n. 346/14/SUPE, de 6/10/2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 7 de outubro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas



WDM/SGP/AL/MT

Secretaria de Gestão de Pessoas
Recebi em: 09/10/14